



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

ACTA N.º.29/2005 **REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE** **BORBA REALIZADA NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2005**

Aos vinte e um dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e cinco, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado, Rosa Maria Basílio Véstia e Joaquim José Serra Silva, sob a Presidência do Sr. Dr. Ângelo João Guarda Verdades de Sá, Presidente da mesma Câmara.-----
Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista da Câmara Municipal de Borba.-----

Movimento Financeiro-----

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 20 de Dezembro de 2005, que acusa um total de disponibilidades de **1.113.311,69 € (um milhão cento e treze mil trezentos e onze euros e sessenta e nove cêntimos)**.-----

---PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA--

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia-----

O Sr. Presidente declarou aberta a reunião e, na sequência daquilo que ficou decidido na reunião de Câmara realizada em 7 de Dezembro último, começou por apresentar duas Moções: **1ª Moção referente à Coligação CDU-PSD para eleição da Comissão Permanente do Conselho da Região.** *Colocada à votação foi deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra, a sua aprovação*, bem como o seu envio para: Primeiro Ministro; Ministro das Cidades, Ambiente e Ordenamento do Território; Presidente da República; Governadora Civil do Distrito de Évora; Presidente da Assembleia da República; Deputados eleitos pelo Alentejo; Assembleias Municipais; Câmaras Municipais e Comunicação Social. Votaram o favor o Sr. Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Votou contra o Sr. Vereador Joaquim José Serra Silva.-----
A referida Moção fica arquivada em pasta anexa como documento n.º.1.----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

2ª Moção referente ao Orçamento de Estado para 2006. *Colocada à votação foi deliberado, por unanimidade, a sua aprovação, bem como o seu envio para: Primeiro Ministro; Ministro das Cidades, Ambiente e Ordenamento do Território; Presidente da República, Governadora Civil do Distrito de Évora; Presidente da Assembleia da República; Deputados eleitos pelo Alentejo; Assembleias Municipais; Comunicação Social e A.N.M.P.* Fica a mesma arquivada em pasta anexa como documento n.º.2-
Seguidamente foi apresentada uma Moção pelo vereador eleito pela CDU, Joaquim José Serra Silva, sobre o Orçamento de Estado para 2006. *Colocada à votação foi a mesma rejeitada com dois votos contra, duas abstenções e um voto a favor.* Votaram contra o Sr. Presidente e o Senhor vereador Humberto Luís Russo Ratado. Abstiveram-se os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro e Rosa Maria Basílio Véstia. Votou a favor o Sr. Vereador Joaquim José Serra Silva.-----
A referida Moção fica arquivada em pasta anexa como documento n.º.3.----

-----PONTO 2 . ORDEM DO DIA-----

A Ordem do Dia foi a seguinte:-----
Ponto 2.1 – Aprovação da Acta n.º.26/2005-----
Ponto 2.2 – Requerimentos-----
Ponto 2.3 – Plano de Pormenor da UNOR 2 – Projecto de Intervenção em Espaço Rural – Abertura de discussão pública-----
Ponto 2.4 – Apresentação de Relatório de ponderação da discussão pública da Revisão do Plano Director Municipal-----
Ponto 2.5 – Ampliação do Mercado Municipal de Borba – pedido de prorrogação do prazo para execução da obra-----
Ponto 2.6 – Empreitada de Remodelação das Infraestruturas e Arranjo Urbanístico da Vila de Borba/1ª fase (zona envolvente às muralhas) – Adjudicação da obra-----
Ponto 2.7 – Empreitada da Execução das Vias V4 e V5 de acesso à área de deposição comum (ADC 3) – Adjudicação da obra-----
Ponto 2.8 – Empreitada da Execução das Vias V6 e V7 de acesso à área de deposição comum (ADC 3) – Adjudicação da obra-----
Ponto 2.9 – Aprovação de Protocolo a celebrar entre as Entidades fundadoras da “Rota dos Sabores” e a Câmara Municipal de Borba.-----
Ponto 2.10 – Actividades da Câmara-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ACTA N.º. 26/2005-----

Previamente distribuída por todo o executivo, e após a introdução de algumas correcções, **foi aprovada por unanimidade** a Acta n.º.26/2005.---

PONTO 2.2 – REQUERIMENTOS-----

Foi apresentado o seguinte requerimento:-----

a) Alteração à operação de Loteamento Habitacional do Chalé-----

O Sr. Manuel Pardal Surra proprietário do lote n.º32 onde se encontra construída uma habitação unifamiliar, vem requerer alteração à operação de loteamento, na sequência da aprovação de um pedido de comunicação prévia (obras isentas de licença ou autorização), para adaptação de garagem a salão de cabeleireiro.-----

A proposta de alteração da licença de operação de loteamento consiste na alteração da tipologia de utilização do lote n.º32 para moradia unifamiliar e serviços, o que não implica o aumento do n.º de fogos mas de unidades de ocupação do loteamento.-----

Relativamente à legislação aplicável, a alteração à operação de loteamento cumpre o disposto no artigo 27º do Decreto-lei n.º 555/99 alterado pelo Decreto-lei n.º 177/01 de 4 de Junho, ou seja:-----

- não há lugar a discussão pública uma vez que estão cumpridos os requisitos previstos no artigo 13º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação;-----
- relativamente ao n.º3 do mesmo artigo, informa-se que é apresentado pelo requerente autorização escrita da maioria dos lotes, com excepção dos prédios em regime de propriedade horizontal correspondentes aos lotes n.º42 a 46, propriedade do Município de Borba;-----
- a alteração proposta não implica o aumento do n.º fogos ou alteração de parâmetros urbanísticos previstos em plano municipal de ordenamento do território, conforme consta do n.º 8 do mesmo artigo.-----

Uma vez que estão cumpridos os requisitos da legislação em vigor, propõe-se a aprovação à operação de loteamento acima referida.-----

A proposta foi colocada à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

PONTO 2.3 – PLANO DE PORMENOR DA UNOR 2 – PROJECTO DE INTERVENÇÃO EM ESPAÇO RURAL – Abertura de Discussão Pública

Atendendo que foram emitidos os respectivos pareceres de acordo com o previsto no n.º10 do artigo 75º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003 de 10 de Dezembro, está a proposta de plano em condições de se submeter à discussão pública. De acordo com o previsto no n.º 4 e 6 do artigo 77º do mesmo diploma, e tratando-se de plano de pormenor na modalidade de projecto de intervenção em espaço rural, o período de discussão pública é de 15 dias, decorridos 5 dias a contar da data da publicação do edital em Diário da República.

Assim, propõe-se que a proposta de Plano de Pormenor da UNOR 2 – Projecto de Intervenção em Espaço Rural, seja submetida à discussão pública, pelo período de 15 dias, decorridos 5 dias a contar da data da publicação do Edital em D.R.

Usou da palavra o senhor Vereador Joaquim Serra, questionando o restante executivo relativamente à forma como vai ser tratada esta questão, ou seja, se vai ter alguma apresentação pública, ao que lhe foi respondido pelo Senhor Presidente que vai ter a devida divulgação não só através de spots publicitários na rádio, como também através de anúncio no jornal, no entanto, não vê necessidade de fazer divulgação pública com empresários.-- No entanto algumas entidades públicas tais como a ASSIMAGRA, o CEVALOR, etc, que no fundo são entidades que foram consultadas e que é nelas que vai haver alguma repercussão, já foram chamadas à atenção no sentido de verificarem bem a proposta de Plano durante este período que a mesma se encontra em discussão pública.

A proposta foi colocada à votação, tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra , a sua aprovação. Votaram a favor o Sr. Presidente e os senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Votou contra o vereador Joaquim José Serra Silva tendo apresentado a seguinte declaração de voto: *“O Vereador eleito pela CDU, vota contra a proposta de abertura de discussão publica do Plano de Pormenor da UNOR 2, uma vez que a proposta que vai entrar em discussão pública, nunca foi analisada neste órgão executivo, ele próprio desconhece a proposta de Plano de Pormenor, que nunca lhe foi facultada para*



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

consultar e pensa que antes da proposta ser colocada à discussão pública, deveria haver uma discussão no órgão executivo, para a mesma se conhecer melhor. Não foi esse o entendimento da maioria, por isso vota contra a proposta de abertura do período de discussão pública, porque a proposta nunca foi discutida no órgão executivo. Considera ainda, que uma vez que esta proposta vai ser aprovada pela maioria, deveria ser considerada nesta discussão pública pelo menos uma sessão de apresentação do Plano de Pormenor. Não nos cingirmos só à mera discussão pública formal do Plano estar patente no Gabinete Técnico para consulta, mas sim procurarmos mobilizar uma apresentação pública deste Plano e, aí, certamente direccionada para aqueles que têm os seus interesses mais abrangidos por este Plano de Pormenor.”-----

Após ouvir esta declaração de voto o Sr. Presidente, contestando um pouco aquilo que foi dito pelo vereador Joaquim Serra, referiu que no entendimento dos eleitos em maioria não há necessidade de haver uma apresentação pública, pois ele próprio não faz questão de discutir as coisas quando o vereador Joaquim Serra quiser e entender porque, não vê necessidade de haver uma discussão formal. Se bem se lembra o estudo prévio deste Plano (incluindo projectos, etc.) esteve presente numa reunião de Câmara para conhecimento de todos os eleitos. Contudo também entende que se houvesse mais tempo até poderiam discutir estes Planos em reunião de Câmara, mas como a Lei não obriga a tal, assim, como também não obriga a que se faça uma discussão formal, faz-se o seu procedimento como se tem sido feito noutros casos como este.-----

Realçou o facto de que com estes documentos o que se pretende acima de tudo é que toda a gente participe e que se facilite o mais possível, no sentido de melhorar o desenvolvimento do concelho.-----

O Vereador Joaquim Serra referiu ainda, para rematar, que isto é a prova de que as instituições não funcionam e, digo isto, porque em nenhuma altura o órgão executivo do Município de Borba aprovou qualquer fase deste estudo. Se formos ver as decisões que há do órgão executivo sobre este estudo existe apenas a decisão de proceder à elaboração do mesmo – esta é a única decisão que há do órgão executivo, nem aprovou estudos prévios nem mais nada sobre este processo.-----

Interveio o Sr. Presidente referindo que a Lei não obriga a tal, e que esta é uma discussão já antiga em que existe alguma divergência entre eles sobre esta questão.-----

O senhor vereador Joaquim Serra referiu que embora já tenham discutido este assunto por diversas vezes, porque têm ideias diferentes, continua a



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

insistir que este assunto deveria ser analisado por um jurista. Na sua opinião pensa que a Câmara, enquanto órgão, tem que participar na aprovação de todas as propostas, desde o estudo prévio até à proposta que vai para discussão pública. Referiu ainda que o facto de ainda não ter conseguido entender este funcionamento leva-o a votar contra.-----

PONTO 2.4 – APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA DA REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL-----

A revisão do Plano Director Municipal foi submetida a Discussão Pública entre 18 de Agosto e 19 de Outubro de 2005, e foram recebidas 32 participações cuja apreciação global é apresentada no relatório de ponderação, de acordo com o previsto na alínea e) do 1º da Portaria n.º 138/2005 de 2 de Fevereiro, que fixa os elementos que devem acompanhar os planos municipais de ordenamento do território. Assim, atendendo ao previsto no n.º10 do artigo 77º do Decreto-lei n.º 310/2003 de 10 de Dezembro, apresenta-se o relatório de fundamentação da discussão pública do plano para conhecimento do executivo camarário.-----

Relativamente a este ponto, embora o mesmo não careça de deliberação, o vereador Joaquim Serra referiu que gostaria de discutir o Relatório, mas como não o conhece, pois foi hoje apresentado, pediu ao Sr. Presidente que lhe facultasse uma cópia do mesmo de modo a poder analisá-lo. Depois disto se, no entanto, tiver alguma coisa a dizer sobre este relatório poderá fazê-lo noutra reunião de Câmara, sem que para isso tenha que existir um ponto próprio na Ordem do Dia, podendo mesmo ser feito no período de antes da ordem do dia.-----

PONTO 2.5 – AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE BORBA – Pedido de prorrogação do prazo para execução da obra -----

Presente requerimento da empresa VALVAZ – Investimentos Imobiliários e Turísticos , Lda., (que arquiva em pasta anexa como documento n.º4) solicitando prorrogação do prazo para execução da obra de “Ampliação do Mercado Municipal de Borba”, por mais 130 dias.-----

Tendo em conta informação técnica da fiscalização (que se arquiva também em pasta anexa como documento n.º4) propõe-se a aprovação do pedido de prorrogação do prazo, por mais 60 dias, para execução da



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

referida empreitada, sem que para isso haja revisão de preços contratuais.-----

A proposta foi colocada à votação, tendo sido deliberado, por maioria com quatro votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva.-----

PONTO 2.6 – EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS E ARRANJO URBANÍSTICO DA VILA DE BORBA/1ª FASE (Zona envolvente às muralhas) – Adjudicação da Obra-----

Na sequência da deliberação de Câmara de 31 de Agosto de 2005, foram admitidas ao Concurso acima referido as empresas que abaixo se transcrevem:-----

Presente o Relatório Final da Comissão de Análise das Propostas (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.5) que propõe a adjudicação da referida empreitada ao consórcio Tomás de Oliveira, S.A./Aquino & Rodrigues S.A., pelo valor de 973.328,00€ (novecentos e setenta e três mil trezentos e vinte e oito euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.----

A classificação para efeitos de adjudicação, foi a seguinte:-----

Classificação	Empresa
1º	Tomás de Oliveira, S.A. / Aquino & Rodrigues, S.A.
2º	Agrocinco
3º	Vibeiras /Soprocil
4º	Teodoro Gomes Alho e Filhos
5º	JAOP, S.A.
6º	Protecnil, Ldª. / João Salvador Ldª.

Tendo em conta o Relatório Final da Comissão de Análise das Propostas e decorrido o prazo de audiência prévia, **a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada acima referida ao consórcio Tomás de Oliveira, S.A./Aquino & Rodrigues, S.A., pelo valor de 973.328,00€ (novecentos e setenta e três mil trezentos e vinte e oito euros) acrescidos da IVA á taxa legal em vigor.**-----

Presente a Minuta de Contrato a estabelecer entre a Câmara



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Municipal e o empreiteiro (que fica arquivada em pasta anexa como documento n.º.5) que foi aprovada por unanimidade.-----

PONTO 2.7 – EMPREITADA DE EXECUÇÃO DAS VIAS V4 E V5 DE ACESSO À ÁREA DE DEPOSIÇÃO COMUM (ADC 3) – Adjudicação da Obra-----

Na sequência da deliberação de Câmara de 02 de Março de 2005, foram admitidas ao Concurso acima referido as empresas que abaixo se transcrevem:-----

Presente o Relatório Final da Comissão de Análise das Propostas (que se arquivava em pasta anexa como documento n.º.6) que propõe a adjudicação da referida empreitada à empresa Lena Engenharia e Construções, S.A., no valor de 1.278.569,72 € (um milhão, duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e sessenta e nove euros e setenta e dois cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

A classificação para efeitos de adjudicação, foi a seguinte:-----

Classificação	Empresa
1º	Lena Engenharia e Construções, S.A.
2º	Construções J.J.R & Filhos, S.A.
3º	Construções Alberto Couto Alves, S.A.
4º	Sopovico, S.A.
5º	Construções António Joaquim Maurício, Ld ^a .
6º	Pavia, S.A.
7	Agrocinco, S.A.. /Carija S.A.

Tendo em conta o Relatório Final da Comissão de Análise das Propostas e decorrido o prazo de audiência prévia, a **Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada acima referida à empresa Lena Engenharia e Construções, S.A., no valor de 1.278.569,72 € (um milhão, duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e sessenta e nove euros e setenta e dois cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.**-----

Presente a Minuta de Contrato a estabelecer entre a Câmara Municipal e o empreiteiro (que ficará arquivada em pasta anexa como documento n.º.6) que foi aprovada por unanimidade.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

PONTO 2.8 – EMPREITADA DE EXECUÇÃO DAS VIAS V6 E V7 DE ACESSO À ÁREA DE DEPOSIÇÃO COMUM (ADC 3) – Adjudicação da Obra

Na sequência da deliberação de Câmara de 02 de Março de 2005, foram admitidas ao Concurso acima referido as empresas que abaixo se transcrevem:-----

Presente o Relatório Final da Comissão de Análise das Propostas (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.7) que propõe a adjudicação da referida empreitada à empresa Lena Engenharia e Construções, S.A., no valor de 980.004,00 € (novecentos e oitenta euros e quatro euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

A classificação para efeitos de adjudicação, foi a seguinte:-----

Classificação	Empresa
1º	Lena Engenharia e Construções, S.A.
2º	Construções J.J.R & Filhos, S.A.
3º	Sopovico, S.A.
4º	Construções Alberto Couto Alves, S.A.
5º	Pavia, S.A.
6º	Construções António Joaquim Maurício, Ld ^a .
7	Agrocinco, S.A.. /Carija S.A.

Tendo em conta o Relatório Final da Comissão de Análise das Propostas e decorrido o prazo de audiência prévia, a **Câmara Municipal deliberou, por unanimidade adjudicar a empreitada acima referida à empresa Lena Engenharia e Construções, S.A., no valor de 980.004,00 € (novecentos e oitenta mil e quatro euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.--**

Presente a Minuta de Contrato a estabelecer entre a Câmara Municipal e o empreiteiro (que ficará arquivada em pasta anexa como documento n.º.7) que foi aprovada por unanimidade.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

PONTO 2.9 – APROVAÇÃO DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE AS ENTIDADES FUNDADORAS DA “ROTA DOS SABORES” E A CÂMARA MUNICIPAL DE - BORBA.

Previamente distribuída por todo o executivo esteve presente a **Minuta de Protocolo** a celebrar entre as entidades fundadoras da “Rota dos Sabores” e a Câmara Municipal de Borba, **que depois de analisada, foi deliberado, por unanimidade a sua aprovação.**

Foi ainda deliberado, por unanimidade, nomear a Dr^a Sara Maria Quintão Jacques como coordenadoras das actividades da Rota para a área geográfica deste Município.

A referida Minuta fica arquivada em pasta anexa como documento n.º.8.

PONTO 2.10 – ACTIVIDADES DA CÂMARA

O Senhor Presidente informou que, para além das actividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara, participou:

- ✓ Numa reunião com as Águas do Centro Alentejo para se fazer o Balanço em relação às obras em curso e a realizar;
- ✓ No XV Congresso da Associação de Municípios do Porto;
- ✓ Na 11^a reunião da Comissão de Acompanhamento do PORA, em Portel;
- ✓ No Conselho de Administração da AMDE, para viabilizar o Plano de Actividades e Orçamento;
- ✓ Nas Festas do Natal do Idoso em Borba, Rio de Moinhos, Orada e Santa Casa da Misericórdia;
- ✓ Na Festa de Natal dos Bombeiros Voluntários de Borba;
- ✓ Nas Comemorações do 50º Aniversário da Adegas Cooperativas de Borba;
- ✓ Na reunião do Conselho de Administração da EDC Mármore e Assembleia Geral, cujo objectivo foi uma alteração aos Estatutos (incluir um artigo que permita à empresa pedir a declaração de utilidade pública);



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

- ✓ No Conselho geral do CEVALOR;-----
- ✓ Numa reunião com a Rodoviária do Alentejo, onde nos foram apresentados cumprimentos, e na qual solicitamos alguns orçamentos sobre os custos dos transportes dos alunos se fossem feitos pela Rodoviária comparativamente com os da autarquia;-----
- ✓ Numa reunião com o Dr. Carlos Serpa Soares que é proprietário de um olival (em que o anterior executivo tinha feito uma proposta para a sua aquisição em 1997) onde fica instalado o depósito de água do Barro Branco. A proposta na altura foi de 100\$00 o metro quadrado e agora a proposta que apresentamos foi igual, ou seja, 50 cêntimos, valor este tem estado a ser utilizado para os terrenos naquela zona. A situação ficou pendente, ficando o proprietário do olival em apresentar uma proposta para oficializarmos esta questão.-----

O Vereador Humberto Ratado, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

- ✓ Participou numa reunião com a enfermeira Sara do Centro de Saúde de Borba, tendo em conta a apresentação do Projecto de Banco de Ajudas Técnicas Concelhio, onde foi proposta uma parceria entre a Câmara Municipal, o Centro de Saúde de Borba e a Segurança Social;-----
- ✓ Participou numa reunião com representantes da Comarca de Zafra (Espanha) e da Associação de Monte Claros, na qual foram planeadas relações transfronteiriças para o próximo ano, na sequência das que têm vindo a ser feitas mas, desta vez, com mais antecedência;-----
- ✓ Reunião com o Núcleo de Rede Social e o Plenário de Rede Social onde foi apresentado o Plano de Acção para 2006, ficando o mesmo sujeito a sugestões e possíveis alterações antes de ser aprovado. Também nesta reunião esteve presente o “Projecto de Banco de Ajudas Técnicas Concelhio”, que mereceu parecer favorável do Núcleo de Rede Social e que o remeteu para o Plenário. O vereador informou que foram tratados ainda outros assuntos de interesse, nomeadamente, o Projecto de Intervenção Precoce que entrou para a Rede Social;-----
- ✓ Reunião com a Associação Sol Branco, solicitada por esta, para tratar assunto sobre as instalações e sobre a questão de apoios para o próximo ano;-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

- ✓ Representação e apoio às Festas do Natal do Idoso em Borba, Rio de Moinhos e Orada;-----
- ✓ Representação na Festa de Natal dos Bombeiros Voluntários de Borba.-----

O Vereador Artur Pombeiro, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

- ✓ Estrada da Ribeira de Borba – informou que tem mantido contactos com o Dr. Gil, de forma a que seja permitido o escoamento das águas que vêm da vinha e que passam por dentro da sua propriedade. Isto à semelhança daquilo que foi feito na Horta dos Matos, ou seja, a colocação de uma manilha a céu aberto para apanhar as águas que vêm da vinha. Vai colocar-lhe a questão por escrito, de forma a que ele autorize a passagem das manilhas a céu aberto em direcção à ribeira;-----
- ✓ Está, hoje, a concluir-se a pavimentação de algumas fracções em alguns caminhos da UNOR 2;-----
- ✓ Na EN 255, nomeadamente, no troço compreendido entre a Quinta do General e a EN 4 – aplicação de lancil por parte do empreiteiro e aplicação de sumidouros por parte da Câmara, tendo em vista o escoamento das águas;-----
- ✓ No troço compreendido entre a Av. Luís de Camões e a Av. dos Bombeiros, demoliu-se a valeta e introduziram-se as manilhas para recolha das águas pluviais. Está a aplicar-se o lancil tendo em vista a pavimentação da Rotunda e depois, por parte da EP, o arranque da estrada até ao meio dela e a reposição da estrada até ao lancil, ficando assim em substituição da valeta, que ali se encontrava, os sumidouros ao longo da estrada;-----
- ✓ Procedeu-se à reparação e montagem das iluminações alusivas ao Natal em todo o concelho;-----
- ✓ Montagem de algumas bandas sonoras e reparação de sinais que têm sido destruídos por vandalismo;-----
- ✓ Loteamento do Forno – Orada – continuação dos trabalhos de aplicação de lancil e ramais.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Antes de dar a reunião por encerrada o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta que, foram aprovadas por unanimidade e, ficarão arquivadas em pasta anexa.-----

ENCERRAMENTO

Por não haver mais nada a tratar o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente acta, composta por treze páginas que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Dr. Ângelo João Guarda Verdades de Sá e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista, que a redigi.-----